

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

PROCESSO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

OBJETO: - Registro de Preços para aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Cisdeste, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

EMPRESAS SOLICITANTES: Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda – EPP e Magibe Industria e Comercio de Eletrônicos Ltda ME.

I -DOS ESCLARECIMENTOS:

As empresas apresentaram pedido de esclarecimento ao edital supracitado, questionando e solicitando esclarecimentos formulados sobre o item:

“4.3 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 15 (quinze) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras do Cisdeste.”

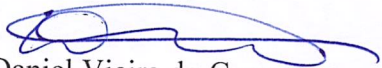
Alegando que: “Somos Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.”

II - DA RESPOSTA

Diante do exposto, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste – Cisdeste, resolve alterar o prazo de fornecimento dos produtos de 15 dias para 30 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras do Cisdeste.

Desta forma, estaremos alterando o edital e, conseqüentemente, a data de realização do certame. A nova data será comunicada posteriormente na publicação do edital retificado.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2022.



Daniel Vieira do Carmo
Pregoeiro